



PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Autor: **Vereador Luan Seixas**

Dispõe sobre a criação do Programa “Juventude Empreendedora” no Município de Carolina – MA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

Art. 1º

Fica instituído no âmbito do Município de Carolina – MA o Programa “Juventude Empreendedora”, com o objetivo de promover a capacitação profissional e o incentivo ao empreendedorismo entre jovens.

Art. 2º

O programa será destinado a jovens com idade entre 15 e 29 anos, residentes no município de Carolina.

Art. 3º

O Programa “Juventude Empreendedora” terá como diretrizes:

- I – promover cursos de qualificação profissional de curta duração;
- II – incentivar o empreendedorismo e a geração de renda;
- III – fomentar a inclusão produtiva de jovens em situação de vulnerabilidade social;
- IV – estimular a economia local;
- V – promover a autonomia financeira da juventude.

Art. 4º

O programa poderá ofertar cursos nas seguintes áreas, entre outras:

- I – marketing digital e redes sociais;
- II – barbearia e estética;
- III – manicure e cuidados pessoais;
- IV – culinária e produção de alimentos;
- V – artesanato e economia criativa.

Art. 5º

Ao final dos cursos, o Poder Executivo poderá:

- I – fornecer certificado de conclusão;
- II – conceder kits básicos de trabalho aos participantes;
- III – apoiar a inserção dos jovens no mercado de trabalho ou no empreendedorismo.

Art. 6º

O Poder Executivo poderá firmar parcerias com:

- I – instituições públicas e privadas;
- II – entidades do Sistema S;
- III – organizações da sociedade civil;
- IV – empresas locais.

Art. 7º

As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.



Art. 8º

O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 9º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar oportunidades reais para a juventude do município de Carolina, promovendo capacitação profissional e incentivando o empreendedorismo.

Em um cenário onde muitos jovens enfrentam dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, é essencial que o poder público atue de forma estratégica, oferecendo ferramentas que possibilitem a geração de renda e a autonomia financeira.

O programa “Juventude Empreendedora” surge como uma política pública de inclusão produtiva, valorizando talentos locais e fortalecendo a economia do município.

Além disso, a proposta contribui diretamente para a redução da desigualdade social e para o desenvolvimento sustentável de Carolina.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante matéria.

Luan Diego Costa Seixas

Luan Diego Costa Seixas
Vereador